



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 195, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o afastamento da servidora docente **KATIA DINIZ COUTINHO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 116148-0, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Católica de Petrópolis, na cidade de Petrópolis/RJ, no período de 02/02/2015 a 31/12/15, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000467/2015-14.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos